

## ANEXO L

### Valores de Referência para a Análise da Razoabilidade de Custos

Para efeito de aferição da razoabilidade dos custos de obras de remodelação ou adaptação, considera-se que o valor unitário do preço de construção de edifícios industriais (€/m<sup>2</sup>) corresponde a 60% do valor do preço de construção para habitação, anualmente publicado. (Portaria n.º 345-B/2016 de 30 de Dezembro).

Considera-se que o valor unitário do preço de reconstrução/remodelação de edifícios, incluindo empreendimentos turísticos (€/m<sup>2</sup>) corresponde ao valor do preço de construção para habitação, anualmente publicado. (Portaria n.º 345-B/2016 de 30 de dezembro).